



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 002/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER III no município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na 13ª Reunião (IV Ordinária), realizada no dia 17.05.2016 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/SAS/MS, de 24.04.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; e a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência que preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080 de 19.09.1990;

CONSIDERANDO que o Processo nº 06189/2016/SUSAM, trata da solicitação de habilitação do serviço Centro Especializado em Reabilitação - CER III;


CONSIDERANDO que o objetivo do projeto é desenvolver ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência física, auditiva e visual garantindo o acesso a um conjunto de ações e serviços necessários à resolução de seus problemas e o parecer favorável da Área Técnica da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência da SUSAM, assinado pela Técnica responsável Sra. Maria Semira de Souza Torres.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto que trata da solicitação e o envio ao Ministério da Saúde da Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER III no município de Coari.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões, em Manaus, 17 de maio de 2016.


Márcia Cardoso de Oliveira
Vice Coordenadora da CIR/RNSOL/AM


Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 002/2016 datada de 17 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde